

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL/2021 **CATEGORIA DE BASE – INFANTO (SUB-17)**

A Diretoria da Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal), no uso de suas atribuições e com amparo nos dispositivos legais e vigentes, bem como na vontade unanime expressa pelos presentes no Congresso Técnico da Competição:

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar mediante sorteio a formação 3 (três) chaves com 4 (quatro) equipes, para a disputa do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL/2021, na Categoria “**INFANTO**” com as Agremiações que seguem:

CHAVE “A”: E7 CANOAS – FOREST FUTSAL – STREET BOYS – TIGER FUTSAL

CHAVE “B”: BS FUTSAL – SANTOS HARMONIA – TINGUERREIROS – PGC

CHAVE “C”: ATLÂNTICO FUTSAL – JUVENTUS CANOAS – JUVENTUS GTI – TAURAS FUTSAL

Art. 2º - Deliberar que a 1ª (primeira) fase da competição as equipes jogarão entre si dentro de sua chave, Classificando os 02 (duas) melhores de cada chave, mais 2(dois) melhores terceiros para a próxima fase (mata-mata) os vencedores se classificam para o cruzamento olímpico, os vencedores do cruzamento fazem a final.

MATA – MATA

1º “A” x 2º MELHOR 3º JOGO 1

1º “B” x 1º MELHOR 3º JOGO 2

1º “C” x 2º “A” JOGO 3

2º “B” x 2º “C” JOGO 4

SEMI-FINAL

VC JG 1 X VC JG 4

VC JG 2 X VC JG 3

FINAL

VC X VC

Art. 3º - Determinar que não haverá decisão de 3º lugar, será declarado o 3º colocado a equipe de melhor Campanha em pontos na competição.

Art. 4º - Homologar a abolição do ÚLTIMO minuto de cada tempo cronometrado.

Art. 5º - Ao final de cada fase serão zerados os cartões Amarelos recebidos pelos Atletas e Membros de Comissão Técnica, caso haja o recebimento do 3º cartão Amarelo na fase, o infrator deverá cumprir a punição automática regulamentar, na fase seguinte.

- 03 CARTÕES AMARELOS = 01 JOGO DE PUNIÇÃO
- 01 CARTÃO VERMELHO = 01 JOGO DE PUNIÇÃO (OU MAIS CONFORME RELATO EM SÚMULA)

Art. 6º - Marcar o início da Competição para o dia 15/08/2021.

Art. 7º - Determinar obrigatório o uso de caneleiras na competição.

Art. 8º - Determinar obrigatório o uso de coletes no banco de reservas.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

- Art. 9º - Determinar que as equipes deverão apresentar uma bola no jogo, em condições, sendo usada na partida somente a bola da categoria, a Liga não fornecerá bolas para os jogos.
- Art. 10º - Determinar que a equipe que não apresentar bola em condições nos dias de seus jogos, pagará multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- Art. 11º - **Determinar que as inscrições de atletas sejam encerradas na quarta-feira anterior a última rodada da primeira fase da Competição, atletas para jogar no domingo tem de ser inscrito até a quarta feira, o número de inscrições é livre, porem os atletas inscritos tem que jogar pelo menos um jogo na fase classificatória, caso não aconteça não poderá jogar na próxima fase.**
- Art. 12º - Determinar que não será permitido atleta Federado ou da Liga Gaúcha no ano de 2021 na competição, após sua filiação na Federação ou Liga Gaúcha, a equipe que venha utilizar este atleta, perderá os pontos que por ventura ganhar, sendo os pontos revertidos para equipe adversária, e o atleta excluído da competição.
- Art. 13º - Determinar que a equipe que aplicar um (01) WO na competição deverá pagar multa no valor de R\$ 180,00 (cento e trinta e cinco reais), caso esteja empatada com outra equipe na disputa de vaga, perderá automaticamente a vaga a próxima fase. Se der dois (02) WO será eliminada da competição e terá de pagar novamente a multa de 180,00 (cento e oitenta reais)
- Art. 14º - Determinar que após a entrega da tabela e regulamento não haverá troca de datas e horários, salvo se houver comum acordo entre as equipes com ofício enviado para a Liga em até 72hs antes da partida, efetuando assim o pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) pela equipe interessada. **A Liga poderá alterar data e horários conforme a necessidade pois trabalhamos com cedências e temos que acatar se por algum motivo eles precisam dos horários que nos cederam.**
- Art. 15º - Determinar que seja cumprido o Art. 5.6 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal da Liga 2021 **(Havendo semelhança na cor dos fardamentos das equipes disputantes do jogo, a equipe colocada a esquerda da tabela de jogos (mandante) deverá trocar o fardamento no tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Não ocorrendo a troca dentro do prazo estabelecido, o clube faltoso será declarado perdedor do jogo marcando-se para seu adversário uma vitória pelo placar de (1 x 0). Salvo se houver acordo entre as duas equipes para que o adversário troque o fardamento).**
- Art. 16º - **Determinar que a Diretoria da Liga, poderá suspender disciplinarmente os atletas por até 4 (quatro) jogos sendo: 01 jogo Automático mais 03 jogos conforme o relatório do Arbitro, sem julgamento do JDD, conforme Regulamento Geral.**
- Art. 17º - Determinar que na referida competição seja cumprido os Arts. 7.3 e 7.4 do Regulamento Geral para os campeonatos de futsal/2021 da Entidade:

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art.18º - Homologar a abolição da prorrogação de jogo nas situações de empate entre dois Clubes para decisão de classificação na Competição e determinar que logo após o término do tempo regulamentar da referida partida, o vencedor seja apurado na fórmula de cobrança de 03 (três) penalidades máximas regulamentares.

Art.19º - Determinar que seja cumprido o Art. 6º Item 6.3 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal: Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes, a ordem de classificação será definida pela aplicação dos seguintes critérios de desempate, aplicados pela ordem, sucessivamente:

- a) – maior número de vitórias;
- b) – resultado do confronto direto (entre duas equipes);
- c) – menor número de gols sofridos;
- d) – maior número de gols marcados;
- e) – disciplina
 - 1º: menor número de cartões vermelhos;
 - 2º: menor número de cartões amarelos
 - 3º: menor número de faltas)
- f) – saldo de gols
- g) – sorteio.

Art.20º - A Liga Canoense de Futebol de Salão fica isenta de qualquer dano físico, moral ou pessoal de todos atletas inscritos na competição.

Art.21º - Determinar que em caso de agressão física a árbitros, dirigentes, atletas ou qualquer pessoa ligada ao evento a punição será de 1(um) à 5(cinco) anos, sem direito a recurso, caso queiram apresentar defesa ao JDD, os interessados terão que pagar uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme tabela de emoluentes da Liga.

Art.22º - Determinar que a equipe que confirmar sua participação e posteriormente desistir ou abandonar a Competição TERÁ QUE PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO INTEGRAL, caso venha a ficar com débito, será enviado a CODESINOS a equipe e todos seus integrantes, e não poderão atuar em outro campeonato da LIGA e nem de Campeonatos na Região Metropolitana e Vale dos Sinos enquanto não saldarem seus débitos.

Art.23º - Determinar que qualquer equipe, atletas, comissão técnica ou dirigente, participante da competição, que venha a denegrir a Entidade nos meios de comunicação, serão alvo de processo jurídico e eliminada da competição, não cabendo recurso.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art.24º - Determinar em caso de TRANSFERENCIA de atleta para outra equipe será cobrado taxa de Transferência NO VAOR DE R\$ 20,00.
Ao término do ano vigente da competição todos os atletas estão liberados para mudar de clube.

Art.25º - PREMIAÇÃO

1º LUGAR: TROFÉU + MEDALHAS

2º LUGAR: TROFÉU + MEDALHAS

3º LUGAR: TROFEU + MEDALHAS

DISCIPLINA: TROFÉU (avaliado p/Diretoria da Liga, cartões Amarelo, Vermelho, Faltas e comportamento das torcidas)

DESTAQUE: TROFÉU

GOLEIRO: TROFÉU

GOLEADOR: TROFÉU

TÉCNICO: TROFÉU (avaliado p/árbitros, e Diretoria da LIGA).

Art. 26º - **A EQUIPE QUE ESTIVER EM DÉBITO COM A LIGA NO FINAL DA FASE CLASSIFICATÓRIA NÃO PODERAR DISPUTAR A PRÓXIMA FASE SE NÃO QUITAR O SEU DÉBITO.**

Art. 27º - Devido a pandemia, referente as torcidas, liberado somente um acompanhante por atleta de cada equipe (obrigatório a apresentação da carteira de vacinação), sendo que a torcida tem de permanecer na área reservada no Anexo 2 do Ginásio, sendo que o uso da máscara é obrigatório, não sendo permitido a circulação no Anexo 1 (quadra), quem não respeitar esta determinação será convidado a se retirar do Ginásio.

Art. 28º - Para os atletas e comissão técnica, quando estiverem fora da quadra é obrigatório o uso de máscara, conforme determinação do Decreto Estadual.

Art. 29º - Atletas tem que apresentar o RG original ou autenticado em cartório para poder fazer o cadastro.

Art. 30º - É obrigatório que todos os atletas e comissão técnica façam a carteirinha de identificação, que será o documento oficial.

Art. 31º - Dias dos jogos:

- Terças e quintas das 18 as 20hs Ginásio Bolão Gaúcho.
- Sábado das 08 as 18hs Ginásio Bolão Gaúcho e Canoense (eventualmente).
- Domingos das 08 as 20hs Ginásio Bolão Gaúcho.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art. 32º - A Competição será regida pelas Regras Oficiais da FGFS.

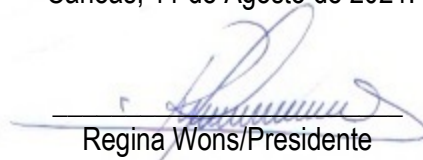
Art. 33º - Nossos Árbitros são todos Federados.

Art. 34º - OS CASOS OMISSOS DESTE REGULAMENTO SERÃO DEFINIDOS PELO REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES, DIRETORIA DA LIGA, JDD E TJD

CUMPRA-SE

COMUNIQUE-SE

Canoas, 11 de Agosto de 2021.



Regina Wons/Presidente